



PORTARIA N.º 817, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Jean Carlos Fajardo**, **Rodrigo Alves Batista** e **Rone Edson Mastelari** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 100/2021, incumbidos de apurar possíveis irregularidades apresentadas no ofício nº 351/GFIC/FCMS/2021 - Governo do Estado de MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal